



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1733, quinta-feira, 17 de junho de 2021

DECRETO Nº 43.005, de 17 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Procuradora-Geral do Município, a partir de 16 de junho de 2021:

- Alexandre Sornas Pizani, do cargo de Coordenador II de Execuções Fiscais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9551825** e o código CRC **DE1C10B2**.

DECRETO Nº 43.006, de 17 de junho de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 17 de junho de 2021:

- Alexandre Sornas Pizani, para o cargo de Coordenador I de Núcleo.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9551891** e o código CRC **46D5CA4F**.

DECRETO Nº 43.007, de 17 de junho de 2021.

Altera os itens "1." da alínea "f)" e "2." da alínea "h)", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 31.935, de 11 de junho de 2018, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca.

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005, e

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Complementar 557, de 14 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item "1." da alínea "f)" e "2." da alínea "h)", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 31.935, de 11 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte

redação:

Art. 1º ...

I - ...

f) ...

1. Titular: Luiz Anselmo Merlin Tourinho (NR)

h) ...

2. Suplente: Douglas Daniel da Silva (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9553047** e o código CRC **29C1D5F5**.

DECRETO Nº 42.992, de 17 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, no Hospital Municipal São José, a partir de 21 de junho de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Clarice Eliane Michasky Dirksen, matrícula 99.224, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547838** e o código CRC **DFA92533**.

DECRETO Nº 42.993, de 17 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, no Hospital Municipal São José, a partir de 21 de junho de 2021, com base nos incisos II e VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marlon Araujo Ramos, matrícula 99.222, para o cargo de Médico Plantonista Ortopedista.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547884** e o código CRC **934D6811**.

DECRETO Nº 42.994, de 17 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luana do Nascimento Schmitt Soares, matrícula 54.090, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547902** e o código CRC **7E47047D**.

DECRETO Nº 42.995, de 17 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maiara Costa Müller, matrícula 54.091, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547922** e o código CRC **527FECB4**.

DECRETO N° 42.996, de 17 de junho de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Fabiana de Lima, matrícula 54.092, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547932** e o código CRC **D7490A7C**.

DECRETO N° 42.997, de 17 de junho de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Kamila Chaves Gomes Vieira, matrícula 54.094, para o cargo de Professor Educação Infantil .

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547972** e o código CRC **2385A6D2**.

DECRETO Nº 42.998, de 17 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Elenita Figueredo, matrícula 54.095, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548000** e o código CRC **B398E21A**.

DECRETO Nº 42.999, de 17 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Lucia Tavares Becker, matrícula 54.096, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548023** e o código CRC **4985CB28**.

DECRETO Nº 43.000, de 17 de junho de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 22 de junho de 2021, no Hospital Municipal São José:

- Tomio Tomita, matrícula 99.225, no cargo de Médico Plantonista Anestesiologista.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548035** e o código CRC **A1A9DF2D**.

DECRETO Nº 43.001, de 17 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Carolina Castoldi, matrícula 54.097, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548065** e o código CRC **39DA58B6**.

DECRETO N° 43.002, de 17 de junho de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Priscila Naira Setti, matrícula 54.098, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548090** e o código CRC **AD96D26C**.

DECRETO N° 43.004, de 17 de junho de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 19 de agosto de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2021, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Rosana Schneider Araújo, matrícula 54.099, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548102** e o código CRC **93254D95**.

DECRETO Nº 42.981, de 16 de junho de 2021.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a TERESINHA CLEUSA CHAVES, matrícula n. 24.492, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 31 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2021.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535954** e o código CRC **EA2D2BE7**.

DECRETO Nº 42.982, de 16 de junho de 2021.

Encerra Benefício de Complemento de Aposentadoria.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado o complemento de aposentadoria concedido a PEDRO DE ANDRADE, matrícula n. 21343-7, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Motorista Veículos Pesados, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de dezembro de 2020.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535988** e o código CRC **D9EAC9EF**.

DECRETO Nº 42.973, de 16 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de junho de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Heloiza Aguiar Goulart, matrícula 54.088, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535571** e o código CRC **ACADBAD9**.

DECRETO Nº 42.974, de 16 de junho de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de junho de 2021, com base nos incisos II e VII, do artigo 2º da lei citada:

- Andrey de Athayde Ferreira Bastos, matrícula 54.089, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535595** e o código CRC **705F0E53**.

DECRETO Nº 42.975, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de junho de 2021:

- Maitê Beatriz Brueckheimer Eger, matrícula 52.908, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535626** e o código CRC **EB7D5F45**.

DECRETO Nº 42.976, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2021:

- Daniele Berno Escobar, matrícula 51.814, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535661** e o código CRC **EDAEFCD2**.

DECRETO N° 42.977, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2021:

- Chaiane Elizete da Cruz, matrícula 51.355, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535719** e o código CRC **AF1D97D4**.

DECRETO N° 42.978, de 16 de junho de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2021:

- Cristina Morgana Batista, matrícula 52.683, do cargo de Enfermeiro, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535798** e o código CRC **DB3A8A96**.

DECRETO N° 42.979, de 16 de junho de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de junho de 2021:

- Ana Beatriz Bonchoski, matrícula 52.167, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535819** e o código CRC **56B01353**.

DECRETO Nº 42.980, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2021:

- Vanessa Ribeiro dos Santos, matrícula 51.615, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535837** e o código CRC **5B1C0F14**.

DECRETO Nº 42.983, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2021:

- Michele Correa, matrícula 51.696, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539522** e o código CRC **1F48F170**.

DECRETO Nº 42.984, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de junho de 2021:

- Cristhiane Andriguetto Moro Redeschi Carvalho, matrícula 53.902, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539731** e o código CRC **3C480670**.

DECRETO Nº 42.985, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de junho de 2021:

- Valdirene Antoniette Peres, matrícula 53.851, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539744** e o código CRC **36F739BA**.

DECRETO Nº 42.986, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 22 de junho de 2021:

- Cassius Ramiro Fernandes Landim, matrícula 53.425, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539753** e o código CRC **D780BAC3**.

DECRETO N° 42.987, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 15 de junho de 2021:

- Gustavo da Cunha Ribas, matrícula 95.644, do cargo de Médico Plantonista Neurologista, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539758** e o código CRC **D43BACAB**.

DECRETO N° 42.988, de 16 de junho de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 14 de junho de 2021:

- Ana Claudia Dalloglio, matrícula 95.722, do cargo de Médico Plantonista Hematologista, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539780** e o código CRC **BBAA9C33**.

DECRETO N° 42.989, de 16 de junho de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 14 de junho 2021:

- Alessandra Madelon Pansera Imperatori Duarte, matrícula 95.199, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539794** e o código CRC **66EF6DF8**.

DECRETO Nº 42.990, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 14 de junho de 2021:

- Tertuliano Lopes dos Santos Neto, matrícula 52.100, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539810** e o código CRC **115573C7**.

DECRETO Nº 42.991, de 16 de junho de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de junho de 2021:

- Rafaela Milene dos Santos, matrícula 51.059, do cargo de Professor 1-5 Ensino Series Inicias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539820** e o código CRC **DF12536A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 247/2021 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES

**NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da **Lei nº 8.771**, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Nadia Gritte**, matrícula **90566**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Neurologia - Enfermagem, **de 01/07/2021 até 31/07/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535574** e o código CRC **526CF46D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 246/2021 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES

**NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da **Lei nº 8.771**, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FABIANE MARIA KLITZKE DOS SANTOS**, matrícula **89.944**, cargo **Fisioterapeuta**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia - Fisioterapia, **de 01/07/2021 até 31/07/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535524** e o código CRC **452949F2**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 245/2021 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Graziani Maidana Zanardo**, matrícula **93.788**, cargo **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Enfermagem, **de 01/07/2021 a 30/09/2021**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535486** e o código CRC **582FAED9**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP
PORTARIA 244/2021 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Michelli Marcela Dadam**, matrícula **82911**, cargo **Fisioterapeuta**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Fisioterapia, de **01/07/2021 até 31/08/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535394** e o código CRC **C9ECD7E8**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE/SESPORTE.UTE.AAF

PORTARIA Nº 014/2021

O Secretário Municipal de Esportes, Sr. André Mendonça Furtado Mattos, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.302 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do processo "Suprimentos - Processo Licitatório nº **21.0.107087-6** e processo "Suprimentos - Emissão de NE e AF" nº **21.0.116104-9** celebrado entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10, representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos, CPF nº 934.667.306-00 e a empresa **PACIWOS CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.811.576/0001-88, representada pelo Sra. Cecília Fernandes Peixer, CPF nº 720.114.759-53, cujo contrato tem por objeto a **Aquisição de faixas personalizadas necessárias para a realização do evento Concurso "Realeza da 3ª Idade 2021", da Secretaria de Esportes, dentro do Município de Joinville**, nos itens 01 a 06, conforme Termo de Referência nº 8881141, que está sob a responsabilidade da Unidade Técnica.

Fiscais Titulares:

Fiscal Requisitante: Marcus Vinicius Hygino Junior - Matrícula 53.471

Fiscal Técnico: Taiane Ferreira dos Santos - Matrícula 47.485

Fiscal Administrativo: Kétuly Luana de Souza Gomes - Matrícula 22.808

Fiscais Suplentes:

Edna Maria Viana Machado - Matrícula 22.518

Reginaldo Antonio Campos Junior - Matrícula 40.057

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representando a área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos e requisitante do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e certificação de documento fiscal.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendonca Furtado Mattos, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9528271** e o código CRC **3B29DB30**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 140/2021

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores JEFERSON SAADE DAMASIO, ROBERTO

HARTMANN DOBNER e GISLENE CRISTINA REGIS ITO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 26/21**, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Fabio Rodrigo de Carvalho dos Santos, matrícula nº 73.911, técnico em enfermagem, lotado no Bloco Cirúrgico, Hospital Municipal São José, com relação a consecutivas faltas injustificadas apresentadas, podendo configurar abandono de cargo, conforme fatos narrados no Memorando HMSJ.GAB 9513535 e demais documentos anexos ao Processo SEI 21.0.117327-6.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155 da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 17/06/2021, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9529193** e o código CRC **13FF7A24**.

PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

PORTARIA 05/2021 - SPCN

O Secretário da Subprefeitura Centro Norte, Paulo Mendes Castro, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 216/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli**, que tem por objeto a **aquisição de óleo lubrificante, para atender as necessidades das Subprefeituras e a Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**

Fiscais:

Ricardo Alves Coan, matrícula 36071 Efetivo, Coordenador;

Elisangela Bresciani, matrícula 53337 Efetivo, Gerente;

Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30372 Efetivo;

Ana Lenir Porfirio Rodrigues, matrícula 16959 Efetivo;

Ronaldo Mielke, matrícula 35386 Suplente;

Leonam Roberto Hopfer matrícula nº 45587 Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI manter cópia dos termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;

VIII propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX manifestarse formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Secretário (a) da Subprefeitura, em 19/05/2021, às 15:10, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9253846** e o código CRC **428BB7F4**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 244/2021/HSJ

Designa servidores para o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal São José.

O Diretor-presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal São José:

Membros efetivos:

- Renata da Silva Laurett - Matrícula 75511 - **coordenadora**;
- Gabriela Machado Guther - Matrícula 83133 - **vice-coordenadora**;
- Fernanda Perito de Aguiar - Matrícula 78199 - **secretária**;
- Neusa Maria da Silva Schmiguel - Matrícula 92355 - Membro técnico em enfermagem;

Membros consultivos:

- Alexandre Freitas Aranha Junior - Matrícula 95111 - representante Farmácia;
- Barbara Pinto do Amaral - Matrícula 73677 - representante Centro Cirúrgico;
- Bruna de Albuquerque Catelano - Matrícula 89433 - representante

Fisioterapia;

- Camila Cristina Debortoli - Matrícula 38197 - representante Nutrição;
- Jackson Rodrigues - Matrícula 45575 - representante Manutenção;
- Lucas de Souza Weber - Matrícula 92277 - representante Tecnologia da Informação;
- Maria Adelaide dos Santos Rodrigues de Deus - Matrícula 76511 - representante Médica;
- Marina Borges Wageck Horner - Matrícula 85722 - representante Médica;
- Maria Helena de Oliveira - Matrícula 76833 - representante Hotelaria;
- Marlos Vanni Borba - Matrícula 73844 - representante Engenharia Clínica;
- Michelli Marcela Dadam - Matrícula 82911 - representante Fisioterapia;
- Nadia Gritte - Matrícula 90566 - representante Enfermagem;
- Naor dos Reis Lima - Matrícula 92400 - representante Fonoaudiologia;
- Priscilla Danielle Lopes - Matrícula 95666 - representante Farmácia;
- Simone Sabel Zabel - Matrícula 70811 - representante Laboratório e Agência Transfusional;
- Thays Roberta Tavares - Matrícula 89655 - representante Patrimônio;
- Vanessa de Souza Freitas - Matrícula 92022 - representante CME;

Art. 2.º As atribuições serão definidas no Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 069/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 4.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor-presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546395** e o código CRC **C32A8F5F**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NGP**PORTARIA nº 006/2021**

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do DECRETO Nº 41.480, de 15 de março de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Dintensar o servidor Ernesto Wendhausen da Função Gratificada Sênior na Subprefeitura Região Sul **a partir de 14/06/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 17/06/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546454** e o código CRC **8D045EC7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 194/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Adriane Kuczmarski dos Santos**, matrícula **50.007**, os servidores:

Kamila Santos Trierveiler, matrícula **48.058**, indicação dos servidores da área;

Flavia Corilene Bento, matrícula **48.863**, indicação dos servidores da área;

Karla Mônica Assunção Dias, matrícula **43.938**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Evelin Wossgrau, matrícula **48.043**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548335** e o código CRC **C461294D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 193/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1 - NOMEAR para a composição da comissão de realização da **primeira, segunda e terceira avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Andreara Simioni**, matrícula **49.985**, os servidores:

Ivy Montanher, matrícula **47.453**, indicação dos servidores da área;

Flávia Medeiro Schmidt, matrícula **45.611**, indicação dos servidores da área;

Renata Chimelli Pegoraro, matrícula **39.362**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Kamila Santos Trierveiler, matrícula **48.058**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Revogam-se as Portaria 120/2019 de 21 de maio de 2019 e a Portaria 293/2020 de 3 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548053** e o código CRC **6707A4E8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 191/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Aline Gabrielle de Souza**, matrícula **50.097**, os servidores:

Rosimeire Pereira Bressan, matrícula **22.773**, indicação dos servidores da área;

Rodrigo Onildo Moreira Neves, matrícula **27.955**, indicação dos servidores da área;

Karina Kempner, matrícula **39.929**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Janaina Pravato Vicente Banin, matrícula **30.886**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547757** e o código CRC **CDD89450**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 190/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Soraia de Macedo**, matrícula **52.212**, os servidores:

Guilherme Carvalho dos Reis Lima, matrícula **19.262**, indicação dos servidores da área;

Jaqueline de Souza, matrícula **46.560**, indicação dos servidores da área;

Vanessa Ramos Mafra da Silva, matrícula **33.980**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Adriana Machado Lessa, matrícula **32.496**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546765** e o código CRC **E7A1A568**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.ARE

Portaria 189/2021/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **última avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **Lionete da Silveira Vieira**, matrícula **48.932**, os servidores:

Atila Rohleder Júnior, matrícula **39.991**, indicação dos servidores da área;

Beatriz Fabiana de Souza Soares, matrícula **48.797**, indicação dos servidores da área;

Odete Carling Palenscki, matrícula **19190**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marisa Zimmermann Borgmann, matrícula **27.111**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546339** e o código CRC **3C212445**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 188/2021/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Ana Paula Baldansi Moreira, Matrícula 47975, CNH 04371736616, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9455431** e o código CRC **CCE1EBA8**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 133/2021

Designa servidor para Coordenação do CREAS 1

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VANESSA BANDEIRA FIORENTIN - matrícula nº 54093, na Função Gratificada de 60%, no cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 1, a partir do dia 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº. 130/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9552217** e o código CRC **5B014517**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 9546628/2021 - SES.UVI

Joinville, 17 de junho de 2021.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos do artigo 61 inciso I do Decreto Municipal 7572/95, que aprova o Regulamento dos Artigos 51 à 76 da Lei Complementar Municipal 07/93, que dispõe sobre normas gerais de proteção e conservação da saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, dá ciência e torna público as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, tendo sido esgotados os prazos para recursos dos Processos Administrativos Sanitários (PAS), sem apresentação de defesa ou apreciados os mesmos, conforme lista abaixo:

Nº PAS	NºAI	NºAIP	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
3181	1330/16	2578/21	Mara Lúcia da Rocha Eireli ME	Advertência
3182	1286/16	2509/21	Almira Terezinha Damásio Wiggers	Advertência
3189	1335/16	2562/21	Gabriela Eliza de Oliveira MEI	Advertência
3195	1344/16	Relatório	Hotel Germania Ltda	Advertência
3201	1365/16	2595/21	Brownie Burger Alimentos Ltda	Advertência
3203	1368/16	2598/21	Supermercado Marshall Ltda ME	Advertência
3204	1348/16	2576/21	FNS Hotel Fazenda Ltda	Advertência
3205	1363/16	2593/21	D Franco Com. Atacad. de Prod. Alimentícios Ltda EPP	Advertência
3207	1372/16	2602/21	Verde Vale Soluções Químicas Ltda EPP	Advertência
3209	1351/16	2580/21	Condomínio do Edifício Quidde Fischer	Advertência
3211	1375/16	2605/21	Vinicius Martins de Paula ME	Advertência
3215	1366/16	2596/21	Arteaga Odontologia Ltda	Advertência
3216	1380/16	2610/21	Corpus Sanus - Clínica Reabilitação Física e Neurológica S/C Ltda	Advertência
3222	1369/16	2599/21	Maria Barbosa da Silva Rodrigues	Advertência
3224	1376/16	2606/21	Maritsa Fabiane da Silva	Advertência
3226	1381/16	2611/21	Anie Mary Leipnitz	Advertência
3228	1378/16	2608/21	Mercado e Distribuidora de Alimentos Kock Ltda	Advertência
3229	1385/16	2615/21	Evanir Lemos MEI	Advertência
3230	1379/16	2609/21	S & W Academia e Esportes Ltda	Advertência
3231	1377/16	2607/21	Flávio José Antunes Ávila	Advertência
3232	1382/16	2612/21	Fundação Universidade do Estado de SC - UDESC	Advertência
3233	1388/16	2618/21	Colégio Oficina Ltda	Advertência
3259	1387/16	2617/21	Marines Vieira Gonçalves	Advertência



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 17/06/2021, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546628** e o código CRC **0CFBFC8D**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 9550950/2021 - SES.UVI

Joinville, 17 de junho de 2021.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor G.S. dos S., CPF 089.xxx.439-41, residente na rua Rio das Antas, 45 - Apto 101 - Comasa - Joinville/SC, da penalidade de Multa no valor de 11 (onze) UPM's, referente ao Auto de Imposição de Penalidades 3466 de 10/05/2021, Processo Administrativo Sanitário nº 4051.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Cristina Rezende de Almeida, Gerente**, em 17/06/2021, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9550950** e o código CRC **AEF774C0**.

EXTRATO SEI Nº 9522159/2021 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 15 de junho de 2021.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 9440019/2021 - SAMA.AAJ.PAA pela Secretária de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0328/18 (SEI N.º 20.0.110492-2).

Autuado (a): Vandir Becker.

Auto de Infração Ambiental n.º 3997/2018.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **10 (dez) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "Req.

para Defesa de PAA" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** DETERMINO, ainda, o retorno da Unidade de Fiscalização Ambiental para verificação da regularidade do sistema de esgoto apontado no imóvel ora em apreço. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9522159** e o código CRC **AA7B6EDD**.

EXTRATO SEI Nº 9116073/2021 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 05 de maio de 2021.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 9115832/2021 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0167/18 (SEI n.º 20.0.103833-4).

Autuado (a): Flavio Morais de Mattos.

Auto de Infração Ambiental n.º 3973/18.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **10 (dez) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville

(<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município. DETERMINO**, ainda, o retorno da Unidade de Fiscalização Ambiental para verificação da regularidade do sistema de esgoto apontado no imóvel ora em apreço. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis MatiuZZi, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9116073** e o código CRC **BF82082**.

EXTRATO SEI Nº 9421633/2021 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 07 de junho de 2021.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 9421624/2021 - SAMA.AAJ.PAA** pela Secretária de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0253/18 (SEI N.º 20.0.106888-8).

Autuado (a): Ruberval Mario Viana.

Auto de Infração Ambiental n.º 3982/18.

DECIDO pela **CONVERSÃO da penalidade de multa em advertência por escrito**, nos termos do artigo 132, I da Lei Complementar nº 29/1996. Assim, fica o autuado advertido quanto às penalidades legais a que estará sujeito se verificada nova irregularidade, pois o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito e bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição da República Federativa do

Brasil. A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **10 (dez) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9421633** e o código CRC **54AB1DFB**.

EXTRATO SEI Nº 9424897/2021 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 07 de junho de 2021.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 9424715/2021 - SAMA.AAJ.PAA** pela Secretária de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0304/18 (SEI N.º 20.0.111863-0).

Autuado (a): Hercílio Tambosi.

Auto de Infração Ambiental n.º 3990/18.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **10 (dez) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de

débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município. DETERMINO**, ainda, o retorno da Unidade de Fiscalização Ambiental para verificação da regularidade do sistema de esgoto apontado no imóvel ora em apreço. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9424897** e o código CRC **AD7BC3B3**.

EXTRATO SEI Nº 9206501/2021 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 13 de maio de 2021.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 9205082/2021 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0058/18 (SEI N.º 20.0.073648-8).

Autuado (a): Espólio de Osmar Klein.

Auto de Infração Ambiental n.º 4664/2018.

DECIDO pela **ANULAÇÃO** do Julgamento de 1ª instância administrativa, bem como pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa, considerando que o autuado faleceu antes da lavratura do Auto de Infração. Diante dos fatos expostos, determino o retorno da Unidade de Fiscalização - UNF na localidade para verificação da continuidade da atividade poluente descrita no auto de infração ora em apreço e tomada das medidas cabíveis caso necessário.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9206501** e o código CRC **580AB22C**.

EXTRATO SEI Nº 9404124/2021 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 02 de junho de 2021.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 9404028/2021 - SAMA.AAJ.PAA pela Secretária de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0350/18 (SEI n.º 20.0.109709-8).

Autuado (a): VSK Construtora e Incorporadora Ltda.

Auto de Infração Ambiental n.º 3987/18.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade. A contar do recebimento desta, dispõe V.S.^a de **10 (dez) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9404124** e o código CRC **0EB2BCE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9537513/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1075/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 334/2020**, assinada em **14/06/2021**, no valor de R\$ 139.597,36 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9537513** e o código CRC **EAD20370**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9537346/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **797/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que

versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 331/2020**, assinada em **11/06/2021**, no valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9537346** e o código CRC **705C3CF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9537409/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **798/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** - inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 331/2020**, assinada em **11/06/2021**, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9537409** e o código CRC **48ECCE11**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9535631/2021 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1158/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BAXTER HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 49.351.786/0010-71**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, sob Sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 210/2020**, assinada em **11/06/2021**, no valor de R\$ 132.700,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9535631** e o código CRC **23037BA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9545012/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **771/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MV ELETRONICOS EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 27.895.281/0001-44**, que versa sobre a Aquisição de Condicionadores de Ar, Cortinas de Ar e Instalação, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Hospital Municipal São José de Joinville (HMSJ) - **na forma do Pregão Eletrônico nº 248/2020**, assinada em **07/06/2021**, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545012** e o código CRC **6DB730F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9545521/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 772/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MV ELETRONICOS EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 27.895.281/0001-44**, que versa sobre a Aquisição de Condicionadores de Ar, Cortinas de Ar e Instalação, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Hospital Municipal São José de Joinville (HMSJ) - **na forma do Pregão Eletrônico nº 248/2020**, assinada em **07/06/2021**, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545521** e o código CRC **79094FAB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9542046/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 782/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 07.897.039/0001-00**, que

versa sobre a Aquisição de periféricos e equipamentos odontológicos para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 258/2020**, assinada em **08/06/2021**, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9542046** e o código CRC **9110B7D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9544754/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **785/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - inscrita no **CNPJ nº 27.130.979/0001-79**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 293/2020**, assinada em **08/06/2021**, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9544754** e o código CRC **6C9ED1B3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9544079/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 778/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada DENTAL UNIVERSO EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 26.395.502/0001-52**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. - Almojarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2020**, assinada em **02/06/2021**, no valor de R\$ 1.714,00 (um mil setecentos e quatorze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9544079** e o código CRC **ECC5746A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9543978/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 777/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ELMO PAPELARIA LTDA. EPP - inscrita no **CNPJ nº 03.999.762/0001-31**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 006/2020 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 006/2020, Processo Administrativo n.º 018/2020-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 716/2020-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.- Almojarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 018/2020-CISNORDESTE/SC**, assinada em **02/06/2021**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9543978** e o código CRC **D6427D39**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9543861/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 779/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP - inscrita no **CNPJ nº 13.547.970/0001-53**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC.- Almojarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2020**, assinada em **02/06/2021**, no valor de R\$ 16.891,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9543861** e o código CRC **C5AB2710**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9543669/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 787/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 30.082.076/0001-74**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. - Almoxarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 155/2020**, assinada em **08/06/2021**, no valor de R\$ 3.377,50 (três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9543669** e o código CRC **489CBAE7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 9551277/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **794/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 11.192.559/0001-87**, que versa sobre a Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2020**, assinada em **09/06/2021**, no valor de R\$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9551277** e o código CRC **6429FC25**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 9547571/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de junho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **055/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **CADMO CLÍNICA MÉDICA LTDA - inscrita no CNPJ nº. 05.343.133/0001-84**, representada pelo Sr. Guilherme Pereira da Costa Gois, que versa sobre a **contratação de clínica para internação involuntária de pacientes em regime fechado de média e longa permanência - na forma do Pregão Eletrônico nº 025/2020**, assinado em **16/06/2021**, com a vigência até 16 de Agosto de 2021, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547571** e o código CRC **97BD8282**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 9533432/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021**, destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO LETREIRO DO ATENDIMENTO CENTRAL DA CIA ÁGUAS DE JOINVILLE**.

CONTRATADA: VISUAL DESIGN DE RESULTADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.717/0001-64.

CONTA CONTÁBIL: Nº: 555 - MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES.

DATA: 16/06/2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Coordenador (a)**, em 16/06/2021, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 16/06/2021, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/06/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9533432** e o código CRC **712B7509**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 9546087/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão do Termo de Credenciamento n.º 091/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **INSTITUTO DE OLHOS DR CARLO WILLE S/S LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 02.462.541/0001-67**, representada pelo Sr. Carlo Gustavo de Castro Wille, que versa sobre o **Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Oftalmologia para Atendimento à Demanda dos Usuários do SUS - na forma do edital de Credenciamento nº 114/2020**. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com o memorando SEI nº 9524290/2021 - SES.UCC.AGT, e Despacho SEI nº 9525686.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546087** e o código CRC **24F31A81**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9509119/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de junho de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Soluções Terraplenagem EIRELI

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 036/2019

PRAZO: 20/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/06/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 15/06/2021, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9509119** e o código CRC **380DDBE8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9509496/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de junho de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 113/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Nave Drill Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: O reajuste dos valores contratados 16,31% correspondente à variação acumulada do Índice Nacional do Custo de Construção – INCC (IBGE)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 067/2020.

VALOR: R\$ 210.342,20 (duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e dois mil e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/06/2021, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 15/06/2021, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9509496** e o código CRC **49C03E6A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 9542372/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de junho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço 771/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa Erimed Industria e Comercio de Produtos para Saúde Eireli - inscrita no **CNPJ nº 19.844.928/0001-80**, representada pelo Sr. Alessandro Kiihl Anjo, que versa sobre futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 293/2020. O Município adita a Ata de Registro de Preços revisando o valor unitário do item 16 da Ata de Registro de Preço, com fundamento no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, efetuando o reequilíbrio econômico financeiro. Justifica-se pela elevação do valor do item, identificado pelas notas fiscais anexas ao pedido (9045597), tabela de custo/lucro e nota fiscal (9325265), negociação

com as demais empresas participantes do processo licitatório (SEI Nº 9167378). A presente revisão é aplicada com amparo na justificativa elaborada pela Área Fiscalizadora, através dos Pareceres SEI Nº 9100899/2021; 9318136/2021 e 9351864/2021 - SES.UAF.CAME, Parecer Jurídico nº 9186690/2021 e 9349653/2021 - HMSJ.AAJ e Despacho 9357177/2021- SES.DAF.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9542372** e o código CRC **055AE6A1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9542050/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de junho de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 182/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **CADMO CLINICA MEDICA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.343.133/0001-84**, representada pelo Sr. Guilherme Pereira da Costa Gois, que versa sobre a **contratação de clínica para internação involuntária de pacientes em regime fechado de média e longa permanência - na forma do Pregão Eletrônico nº 025/2020**. O Município adita o contrato **SUPRIMINDO em 22,9093%** do valor total do contrato, equivalente ao valor de **R\$ 161.052,53 (cento e sessenta e um mil cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**. Justifica-se a supressão em razão do falecimento do paciente Q.G (DN 17/07/1989) - item 10, conforme solicitado no **MEMORANDO 8960469/2021 - SES.USE** e pela não utilização do atendimento pelo paciente V.D.S (DN 04/03/1996) - Item 12, conforme solicitado através do **MEMORANDO 9335187/2021 - SES.USE**, e mediante autorização da autoridade superior no **DESPACHO SEI Nº 9355264/2021 - SES.DAF** e conforme **PARECER JURÍDICO 9351437/2021- HMSJ.AAJ**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9542050** e o código CRC **B2FD5BFE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 9547145/2021 - IPREVILLE.UAD.AGT

Joinville, 17 de junho de 2021.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATADO: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: acrescentar a funcionalidade de disponibilização no portal WEB para auto-serviço o acesso ao segurado ativo, aposentado e pensionista para consulta a correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, bem como dos seus tempos anteriores de contribuição ao RGPS e outros RPPS; e reajustar o valor mensal em pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) em 7,591110%, correspondendo ao período de maio/2020 – abril/2021.

REFERENTE: artigo 65, da Lei nº 8.666/93; artigo 18, da Lei nº 13.709/2018; Processo nº 011/2019 e Pregão nº 011/2019.

VALOR MENSAL da nova funcionalidade: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

VALOR MENSAL com reajuste: R\$ 24.745,96 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 29.345,96 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será a partir da data de sua assinatura.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547145** e o código CRC **76512880**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9541968/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JONATHAN FELIPE MARIANO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9541968** e o código CRC **649B0277**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9542273/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FRANCIELLY DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental de Ciências**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9542273** e o código CRC **AFF19CBE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9542463/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SANDRA COUTINHO WENDLAND** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental de Ciências**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9542463** e o código CRC **2B2A8E9B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9542905/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUCELE SOUZA MEBS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0704 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências Agrícolas**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a

partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9542905** e o código CRC **4B328F9A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9543258/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARGARIDA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9543258** e o código CRC **EFC9505E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9543595/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA PEREIRA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9543595** e o código CRC **9F2E0CB0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9543983/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSE MARY SANTOS NONATO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9543983** e o código CRC **3C53364E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9544264/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GREICI KELLY DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**,

vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9544264** e o código CRC **001D7662**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9544327/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DILEIA DANA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9544327** e o código CRC **A3317308**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9544789/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANUBIA MARIA ORRICO DO CARMO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9544789** e o código CRC **1B150096**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9544995/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL STERN ZART** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9544995** e o código CRC **54768660**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9545136/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE BACKER** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545136** e o código CRC **84349DCB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9545122/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVONETE BORBA DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para

a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545122** e o código CRC **D88117AB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9545250/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JENIFER KARLA DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545250** e o código CRC **63EAB83A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9545373/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VITORIA STEUERNAGEL WALTER** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545373** e o código CRC **181C6622**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9545396/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ABILENES VIANA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545396** e o código CRC **1FC144ED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9545570/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA TABOSA MONTEIRO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545570** e o código CRC **04AED78C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9545585/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANETE SELHORST DANIELSKI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de

Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545585** e o código CRC **898ADE19**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9545692/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMILY DA CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545692** e o código CRC **C44B3ACE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9545814/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA JUSSARA DUTRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9545814** e o código CRC **B4728329**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9546064/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMANUELLY NIEDZVIESKI** no Processo Seletivo - **Edital 006-2021-PMJ** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546064** e o código CRC **06BB8FA4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9546181/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANA MARIA BENJAMIM MARCELINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546181** e o código CRC **E62A3C6B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9546315/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALINE ESTELA MILCZEVSKY** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546315** e o código CRC **88357E62**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9546496/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAINÉ PATRÍCIA DE SOUZA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546496** e o código CRC **C1161532**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9546715/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE ELAINE PADILHA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546715** e o código CRC **0CC54F80**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9546732/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALBERTINA DOS SANTOS GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546732** e o código CRC **ADEF1761**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9546868/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DESIREE MAURER DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546868** e o código CRC **7F40B3A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9546997/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA TAIRA LEO SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9546997** e o código CRC **541B0005**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9547011/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILETE NOBRE COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547011** e o código CRC **3DC1AF51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9547218/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA ELISIANE DOS SANTOS DA SILCA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental de Ciências**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547218** e o código CRC **22E24A7D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9547305/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IZAURA CESARIA SEVERINO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547305** e o código CRC **C8C34DEB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9547542/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JEONILENE MENDES NUNES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547542** e o código CRC **9518ADF1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9547717/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAIS CRUZ DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547717** e o código CRC **592613F2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9547719/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547719** e o código CRC **0626F762**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9548049/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA FARIAS DE PAULA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548049** e o código CRC **92E35A1C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9548277/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDIA MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548277** e o código CRC **2FAE0C11**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 9548457/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVANA AMARAL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548457** e o código CRC **C7B15FAE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9548695/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANA APARECIDA DO AMARAL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9548695** e o código CRC **9C2FBDFF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9549010/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DOTTIE PADILHA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9549010** e o código CRC **51E6E3C1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9549292/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA CONCEICAO SILVA DE LEMOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9549292** e o código CRC **01FD7D00**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 9549590/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 17 de junho de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADEILDA LIDIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9549590** e o código CRC **D14452A2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9470516/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, ITEM 02 – R\$ 13,65 e ITEM 08 – R\$ 9,30.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9470516** e o código CRC **13D5358C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9469362/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PACHTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, ITEM 01 – R\$ 2,00, ITEM 03 – R\$ 21,10, ITEM 04 – R\$ 2,65, ITEM 05 – R\$ 3,80, ITEM 06 – R\$ 4,40, ITEM 07 – R\$ 8,40, ITEM 09 – R\$ 4,95, ITEM 10 – R\$ 4,90, ITEM 11 – R\$ 4,45, ITEM 12 – R\$ 2,33, ITEM 13 – R\$ 1,60, ITEM 14 – R\$ 2,97, ITEM 15 – R\$10,75, ITEM 16 – R\$ 1,49, ITEM 17 – R\$ 14,88, ITEM 18 – R\$ 3,62, ITEM 19 – R\$ 2,92, ITEM 20 – R\$ 6,52, ITEM 21 – R\$ 4,12, ITEM 22 – R\$ 4,12, ITEM 25 – R\$ 3,50, ITEM 26 – R\$ 3,50, ITEM 27 – R\$ 14,68, ITEM 28 – R\$ 14,68, ITEM 29 – R\$ 3,20, ITEM 30 – R\$ 3,20, ITEM 31 – R\$ 2,66, ITEM 32 – R\$ 2,66, ITEM 33 – R\$ 2,40, ITEM 34 – R\$ 2,40, ITEM 35 – R\$ 6,55, ITEM 36 – R\$ 6,55, ITEM 37 – R\$ 3,74, ITEM 38 – R\$ 3,74, ITEM 39 – R\$ 4,51 e ITEM 40 – R\$ 4,51.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9469362** e o código CRC **D30D97BE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 9471016/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 053/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, ITEM 23 – R\$ 8,09 e ITEM 24 – R\$ 8,09.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9471016** e o código CRC **B5E8D630**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 9488477/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 085/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Carne Bovina e de Frango para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, ITEM 01 – R\$ 13,76 e ITEM 02 – R\$ 31,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9488477** e o código CRC **D9A5E1EE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 9488550/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 085/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Carne Bovina e de Frango para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 03 – R\$ 7,60.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9488550** e o código CRC **44B0ED65**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9538884/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que está promovendo alterações no **Pregão Eletrônico SRP nº. 100/2021**, destinado a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville** transferindo a data de abertura das propostas para o dia 29/06/2021 às 09:00 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9538884** e o código CRC **0CB93EBB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 9512859/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 040/2021**, destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à clínica habilitada: **Amare Saúde e Estética Animal Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9512859** e o código CRC **9438E208**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 9527674/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital nº 001/2017/HMSJ** destinado ao credenciamento de **Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **SEDIT Serviço de Endoscopia Diagnóstica e Terapêutica de Santa Catarina Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9527674** e o código CRC **A5B9EBAE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 9536992/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 122/2021**, destinado à **aquisição de Agulhas para vacinação contra o Covid-19 para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: ITEM 1 - Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, R\$ 63.720,00; ITEM 2 - Olimed Material Hospitalar Ltda, R\$ 70.028,00; ITEM 3 - Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli, R\$ 54.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2021, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9536992** e o código CRC **D9093B3B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9515781/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 014/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de podas e remoções de árvores para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: NATIVA ARBORIZAÇÃO URBANA EIRELI, R\$ 849.900,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9515781** e o código CRC **BA32C346**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9530635/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 110/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A M MEYER ENGENHARIA LTDA, Item 01 - R\$ 745,00 e ALINE CRISTINA ANTES, Item 02 - R\$ 400,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9530635** e o código CRC **67FF48ED**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 9530339/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 163/2021** destinado à **contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Estrada**

Timbé, na Data/Horário: 21/07/2021 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9530339** e o código CRC **E12EEAAE**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 9526997/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA**, na Data/Horário: **05/07/2021 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Coordenador (a)**, em 16/06/2021, às 07:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 16/06/2021, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/06/2021, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9526997** e o código CRC **9B54110B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 9531610/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, na Data/Horário: **02/07/2021 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Janaina Tonon Vigano, Coordenador (a)**, em 16/06/2021, às 10:37, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 16/06/2021, às 11:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/06/2021, às 16:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9531610** e o código CRC **60CD476E**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 9517380/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP n° 114/2021**, destinado a **Aquisição de tiras reagentes e lanceta para medição de glicemia capilar com fornecimento de Glicosímetros em comodato para atender as necessidades da**

Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José na Data/Horário: **29/06/2021 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/06/2021, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/06/2021, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9517380** e o código CRC **AFDA83FE**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9513881/2021 - DETRANS.NAD

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 012/2021, destinado a contratação de empresa para aquisição de 07 (sete) notebooks para a 2ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições do Edital, na **Data/Horário**: 01/07/2021 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927754.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 15/06/2021, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9513881** e o código CRC **941CDD65**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9515388/2021 - DETRANS.NAD

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 015/2021, destinado a contratação de empresa para aquisição de conjuntos antimicrobianos para a 2ª Circunscrição Regional de Trânsito de Joinville - Ciretran, composto por camisetas e máscaras, ambas em tecido com tratamento antimicrobiano, fungicida, viricida e fator de proteção UV, de acordo com especificações, quantitativos e condições do Edital, na **Data/Horário**: 29/06/2021 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 927754.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 15/06/2021, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9515388** e o código CRC **1DE83F2E**.

COMUNICADO SEI Nº 9526879/2021 - SES.UOS.AMN

Joinville, 16 de junho de 2021.

O Município de Joinville através da Secretaria da Saúde - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 21/2021/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 118/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde** e a empresa **Josiane de Moraes ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em material de serralheria para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 117/2020**, considerando o disposto no Memorial Descritivo **para o Item 4 - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MATERIAIS DE SERRALHERIA**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

ITENS DO ORÇAMENTO	
DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO
Fechadura de Maçaneta 401	R\$ 68,00
Fechadura de Bico 901	R\$ 37,00
Fechadura de Maçaneta 602	R\$ 55,00
Fechadura de Porta de Rolo	R\$ 35,00
Mola Porta de Rolo 4 metros	R\$ 77,00
Roldana Portão 70	R\$ 19,00
Fechadura Armário Vitrine	R\$ 10,00
Tela Gradil Painel 2.03	R\$ 395,00
Cadeado nº 20	R\$ 16,00
Cadeado nº 25	R\$ 18,00
Cadeado nº 30	R\$ 21,00
Cadeado nº 35	R\$ 27,00
Cadeado nº 40	R\$ 30,00
Telha Trapezoidal Cobertura Metro	R\$ 68,00
Tubo 40 x 60 – Barra com 6m	R\$ 229,00
Chapa Lisa 1,20 x 2,00	R\$ 420,00
Disco de Corte CD	R\$ 8,00
Fundo Pra Galvanizado	R\$ 87,00
Coluna de Tubo 40 x 60 – Base 2m	R\$ 130,00
Cano de ½ Trilho – Portão de 6m	R\$ 88,00
Ferro Redondo ¼ – Barra de 6m	R\$ 16,00
Silicone	R\$ 20,00
Perfil em U Cobertura 75 x 40 – Barra de 6m	R\$ 210,00
Roda 4 Polegada Cama	R\$ 68,00
Roda 6 Polegada Cama	R\$ 105,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de **4 (quatro) dias**, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Saúde, à R. Dr. João Colin, 2719 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 07:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Tonini da Cunha, Gerente**, em 16/06/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9526879** e o código CRC **3EF20F55**.

DECISÃO SEI Nº 9136104/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de maio de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 153/2021/NAT**Solicitante: M. T. B.**Órgão/Unidade de origem: UBS Aventureiro I*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9135699), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. T. B., assistida pela UBS Aventureiro I, que objetivava o fornecimento de suplemento alimentar adulto em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9136104** e o código CRC **AA7861C5**.

DECISÃO SEI Nº 9135345/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 148/2021/NAT

Solicitante: E. G. dos S.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9135052), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário E. G. dos S., assistido pela Policlínica Boa Vista, que objetivava o fornecimento de suplemento de aminoácidos em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9135345** e o código CRC **9E8B1013**.

DECISÃO SEI Nº 9301339/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 176/2021/NAT

Solicitante: J. F. G.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9278409), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. F. G., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de bortezomibe 3,5 mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9301339** e o código CRC **EF037989**.

DECISÃO SEI Nº 9357253/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 27 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 080/2021/NAT

Solicitante: S. do N.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 8959785), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. do N., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava o realização do exame de "mapeamento corporal total com dermatoscopia digital" em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9357253** e o código CRC **56D4EB42**.

DECISÃO SEI Nº 9190424/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 166/2021/NAT

Solicitante: J. D. V.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9190015), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. D. V., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetiva a realização de dez sessões de oxigenioterapia hiperbárica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9190424** e o código CRC **8B6A53AA**.

DECISÃO SEI Nº 9192161/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 118/2021/NAT

Solicitante: J. V. P.

Órgão/Unidade de origem: Serviço Especializado de Reabilitação

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9191668), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. V. P., assistido pelo Serviço Especializado de Reabilitação, que objetivava a realização do procedimento videodeglutograma em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9192161** e o código CRC **5829AC9D**.

DECISÃO SEI Nº 9193149/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 115/2021/NAT

Solicitante: F. L.

Órgão/Unidade de origem: Serviço Especializado de Reabilitação

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9192640), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário F. L., assistido pelo Serviço Especializado de Reabilitação, que objetivava a realização de videodeglutograma em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9193149** e o código CRC **145A1CB8**.

DECISÃO SEI Nº 9189974/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 168/2021/NAT

Solicitante: M. A. A.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9177867), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. A. A., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento bortezomibe 3,5 mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9189974** e o código CRC **4F934837**.

DECISÃO SEI Nº 9193159/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 120/2021/NAT

Solicitante: P. C.

Órgão/Unidade de origem: Serviço Especializado de Reabilitação

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9121564), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário P. C., assistido pelo Serviço Especializado de Reabilitação, que objetivava a realização de procedimento de videodeglutograma em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9193159** e o código CRC **AD2D20BB**.

DECISÃO SEI Nº 9132382/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de maio de 2021.

*Requerimento Administrativo n. 117/2021/NAT**Solicitante: J. E. do N.**Órgão/Unidade de origem: Serviço Especializado de Reabilitação*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9131670), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. E. do N., assistido pelo Serviço Especializado de Reabilitação, que objetivava a realização de videodeglutograma em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9132382** e o código CRC **137C61F9**.

DECISÃO SEI Nº 9210663/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 116/2021/NAT

Solicitante: E. L.

Órgão/Unidade de origem: Serviço Especializado de Reabilitação

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9150003), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário E. L., assistido pelo Serviço Especializado de Reabilitação, que objetivava a realização do exame de videodeglutograma em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9210663** e o código CRC **C54B8316**.

DECISÃO SEI Nº 9156151/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de maio de 2021.

Requerimento Administrativo n. 101/2021/NAT

Solicitante: L. F. G.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Fátima

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9155420), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L. F. G., assistida pela UBSF Fátima, que objetivava a realização de dez sessões de fisioterapia respiratória domiciliar em favor

da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9156151** e o código CRC **A6E9C816**.

DECISÃO SEI N° 9547558/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de junho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 239/2021/NAT

Solicitante: R. B. X.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9547131), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário R. B. X., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de bortezomibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9547558** e o código CRC **CD529D5E**.

DECISÃO SEI Nº 9549400/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de junho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 240/2021/NAT

Solicitante: A.S.C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9549399), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A.S.C., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de sorafenibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9549400** e o código CRC **E23BFDA8**.

DECISÃO SEI Nº 9540433/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 16 de junho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 238/2021/NAT

Solicitante: A. Z. I. de O.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 9539161), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. Z. I. de O., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de pembrolizumabe 200 mg em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Ana Paula Barauna

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9540433** e o código CRC **427CA7B5**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9206600/2021 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Espólio de Osmar Klein, CPF n.º 436.725.589-15.

Auto de Infração Ambiental n.º 4664/2018.

Local da infração: Rua Benjamin Constant, 1998 - Costa e Silva.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 0058/18 (SEI N.º 20.0.073648-8).

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 9205082/2021 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **ANULAÇÃO** do Julgamento de 1ª instância administrativa, bem como pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa, considerando que o autuado faleceu antes da lavratura do Auto de Infração.

Diante dos fatos expostos, determino o retorno da Unidade de Fiscalização - UNF na localidade para verificação da continuidade da atividade poluente descrita no auto de infração ora em apreço e tomada das medidas cabíveis caso necessário.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi**, **Coordenador (a)**, em 17/06/2021, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9206600** e o código CRC **A9CE9C63**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9480282/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Joel Maria de Lima, CPF nº 646.222.239.53

Auto de Infração Ambiental nº 6610, lavrado em 10/06/2021.

Local da infração: Rua Lauro Tobler, frente ao 605. Zona Rural.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.126851-0

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Aterro/Terraplanagem sem licença ambiental, nas margens de um curso d'água, caracterizando intervenção em área de preservação permanente (APP). APA Serra Dona Francisca. Área de 338,00m². Fica embargado intervenção no local sem o devido alvará e/ou licença.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2021, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9480282** e o código CRC **C8399494**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9470481/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Fernanda dos Santos, CPF nº 103.364.039-50.

Auto de Infração Ambiental nº 6609, lavrado em 10/06/2021.

Local da infração: Rua Lauro Tobler, nº 605 - fundos. Zona Rural.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.126754-8

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Construção mista com 51,00m² sem alvará e terraplanagem com 120,00m², sem licença ambiental. APA Serra Dona Francisca.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2021, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9470481** e o código CRC **016ADF3B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9455893/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Ricardo Martins, CPF nº 094.867.629-96

Auto de Infração Ambiental nº 06928, lavrado em 25/05/2021.

Local da infração: Estrada Fazenda s/n em frente ao Poste 43, casa 3 e 4. Bairro: Pirabeiraba.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.125658-9

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Imóvel com lançamento de esgoto sem tratamento.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 09/06/2021, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9455893** e o código CRC **C51EFF7A**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9428560/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Roseli de Fátima Indalêncio, CPF nº 890.182.309-87.

Auto de Infração Ambiental nº 06606, lavrado em 26/05/2021.

Local da infração: Estrada Covanca, s/nº - Poste 19 - Zona Rural.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.123366-0

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Descumprir determinações do julgamento do PAA 0719/16 - AIA 5070 de 08/09/2016. Edital de notificação nº 5470058/2020 - Sama.AAJ.PAA.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 07/06/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9428560** e o código CRC **3013B22B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9362102/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Luiz Carlos de Souza, CPF nº 628.879.129-68

Auto de Infração Ambiental nº 11941, lavrado em 25/05/2021

Local da infração: Estrada Timbé, frente ao poste 95. Bairro: Jardim Paraíso

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.117499-0

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Descumpriu determinações: Mandado de Intimação SAMA. AAJ.PAA - 5703739 - AIA 3841/13 - PAA 0423/13. Não protocolou a autorização para terraplanagem no Processo Administrativo Ambiental citado. Não apresentou o registro do imóvel no CAR - Cadastro Ambiental Rural.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2021, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9362102** e o código CRC **26761B47**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9340415/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Lucimar Farias, CPF nº 028.318.259-89.

Auto de Infração Ambiental nº 6607, lavrado em 26/05/2021

Local da infração: Estrada Mildau, nº 2149. Fundos. Zona Rural

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.116298-3

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Construção em alvenaria com 63,00 m², sem alvará, distando 2,00 m de um curso d'água, caracterizando construção em área de preservação permanente (APP).

- APA Serra Dona Francisca

- Existe Auto de Infração Ambiental nº 5072 de 20/09/2016.

- Fica embargado intervenções no local.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9340415** e o código CRC **93C5BB01**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9340273/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Lucimar Farias, CPF nº 028.318.259-89.

Auto de Infração Ambiental nº 6608, lavrado em 26/05/2021

Local da infração: Estrada Mildau, nº 2149, Fundos. Zona Rural.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.116296-7

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Descumprir as determinações do julgamento do Processo Administrativo Ambiental nº 684/2016, edital de notificação nº 5509337-SAMA-AAJ-PAA. Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1365 de 30/01/2020.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2021, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9340273** e o código CRC **67285499**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9502302/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Julio Cesar Alves de Arruda, CPF nº 006.263.349-00

Auto de Infração Ambiental nº 06613, lavrado em 14/02/2021

Local da infração: Rua Lauro Tobler, s/nº - Zona Rural

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.128808-1

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Descumprir decisão de julgamento do Processo Administrativo Ambiental nº 568/16 do AIA 5059/16 de 27/07/2016. APA Serra Dona Francisca.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9502302** e o código CRC **B8D97E13**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9499738/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Lorildo da Veiga Coutinho, CPF nº 032.113.369-23

Auto de Infração Ambiental nº 06614, lavrado em 14/06/2021

Local da infração: Rua Lauro Tobler, nº 600. Zona Rural.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.128701-8

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Descumprir decisão do julgamento do Processo Administrativo Ambiental nº 0570/16 do AIA 5061/16 de 27/0/2016. APA Serra Dona Francisca.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2021, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9499738** e o código CRC **0661D732**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9499121/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Ana Valéria Rudnick Bailker, CPF nº 047.513.229-74.

Auto de Infração Ambiental nº 6612, lavrado em 14/06/2021.

Local da infração: Rua Lauro Tobler, nº 586. Zona Rural

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.128537-6

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Descumprir decisão do julgamento do Processo Administrativo Ambiental nº 0571/2016 do AIA 5062 de 27/07/2016. APA Serra Dona Francisca.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo

143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2021, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9499121** e o código CRC **E11F714C**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9500436/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Jorge Tonn, CPF nº 963.780.349-15.

Auto de Infração Ambiental nº 06611, lavrado em 14/06/2021.

Local da infração: Rua Lauro Tobler, nº 620. Zona Rural.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.128742-5

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Descumprir decisão do julgamento do Processo Administrativo Ambiental nº 569/2016 do AIA nº 5060 de 17/07/2016. APA Serra Dona Francisca.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2021, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9500436** e o código CRC **247032A5**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 9503014/2021 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Nelcir Benvenutti, CPF nº 639.986.379-15

Auto de Infração Ambiental nº 06615, lavrado em 14/06/2021.

Local da infração: Rodovia SC 418, nº 1815. Zona Rural.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 21.0.128881-2.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Aterro / Terraplanagem sem licença ambiental. Área de 400,00m². Existe corpo hídrico no imóvel (entubado), caracterizando intervenção em área de preservação permanente (APP). APA Serra Dona Francisca. Existe AIA nº 229 de 06/05/2019 - infração continuada. Fica embargada intervenção sem licença.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Cristina Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2021, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Henrique Schwoelk, Gerente**, em 15/06/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9503014** e o código CRC **4F7BC78C**.

ERRATA SEI Nº 9514069/2021 - SAP.UPR

Joinville, 15 de junho de 2021.

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a Errata do Extrato de Inexigibilidade nº 164/2021, em favor a empresa Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda. (TRANSTUSA), publicado em 14/06/2021, Onde se lê: "Aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE, relativo a área de influência **Sul**, para o exercício de 2021"; Leia-se: "Aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE, relativo a área de influência **Norte**, para o exercício de 2021".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9514069** e o código CRC **1EBA2F72**.

ERRATA SEI Nº 9542754/2021 - SEGOV.CGM.UPA

Joinville, 17 de junho de 2021.

ERRATA

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e, tendo em vista a numeração equivocada da Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/21, resolve:

Alterar a Portaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1732, em 16 de junho de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 120/2021

Leia-se:

PORTARIA Nº 134/2021

Permanecem inalteradas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 17/06/2021, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9542754** e o código CRC **61F47AAF**.

ERRATA SEI Nº 9551793/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de junho de 2021.

No Decreto Nº 11.792, de 01 de abril de 2004:

Onde se lê: "Cristiana Pereira da Silva Pinto, matrícula 29642-0, Auxiliar de Educador, na Secretaria de Educação e Cultura."

Leia-se: "Cristiana Pereira da Silva Pinto, matrícula 29642-0, Agente Administrativo III, na Secretaria da Saúde."

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 17/06/2021, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9551793** e o código CRC **7B38F3A2**.

ERRATA SEI Nº 9539719/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 16 de junho de 2021.

ERRATA

DECRETO Nº 42.706, de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1721, de 28 de maio de 2021.

Onde se lê: "**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de junho de 2021, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):".

Leia-se: "**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2021, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):".

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 16/06/2021, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 17/06/2021, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9539719** e o código CRC **CABE4FF6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**TERMO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Eu, Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, com fundamento no art. 146 do Estatuto o Servidor, **conheço** do Direito de Petição formulado por servidor requerendo o auxílio natalidade, acato integralmente o Parecer nº 45/2021/SA, e **indefiro** o pedido

formulado a fim de não conceder o pagamento relativo ao auxílio-natalidade, conforme determina a Lei Complementar 173/2021.

Joinville, 16 de junho de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville.

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 19:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9540858** e o código CRC **9DD07F54**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 183/2021

Giancarlo Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Ata de Registro de Preços nº 074/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Hidrodomi do Brasil Industria de Domissaneantes Ltda**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de produtos químicos**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão eletrônico nº 039/2021**.

Rafael Luiz Passoni Sanches, Matrícula N° **703** - Gestor do Contrato

Jean Tragibo de Campos, Matrícula N° **659** - Gestor Suplente

Fernando Augusto da Silveira, Matrícula N° **806** - Fiscal Titular

Fernando Vieira, Matrícula N° **767** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a

atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9527695** e o código CRC **490D1659**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 182/2021

Giancarlo Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Ata de Registro de Preços nº 075/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Ambientaly Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de produtos químicos**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão eletrônico nº 039/2021**.

Rafael Luiz Passoni Sanches, Matrícula Nº **703** - Gestor do Contrato

Jean Tragibo de Campos, Matrícula Nº **659** - Gestor Suplente

Fernando Augusto da Silveira, Matrícula Nº **806** - Fiscal Titular

Fernando Vieira, Matrícula N° 767 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a

sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 17/06/2021, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9527545** e o código CRC **8F05F391**.